



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



AUTUAÇÃO DE PROCESSO

Pium – TO, 25 de outubro de 2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 156/2023
Dispensa de Licitação n.º 055/2023-PMP

OBJETO: Prestação de serviços de instalação de enfeites natalinos nas principais ruas e avenidas de Pium - To.

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Pium – TO.

Sâmila K. A. Damaceno

SAMILA KARINY ALVES DAMACENO
Agente de Contratações



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



Pium – TO, 25 de outubro de 2023.

DESPACHO

C.P.L.
Fls. <u>19</u>

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 156/2023
Dispensa de Licitação n.º 055/2023-PMP

OBJETO: Prestação de serviços de instalação de enfeites natalinos nas principais ruas e avenidas de Pium - To.

Objetivando a prática de atos sequenciais e ordenados para atendimento das exigências das Lei nº 14.133/21, solicito que seja informado, pelo setor contábil, a indicação de recursos de ordem orçamentária para realizar tal despesa.

Após, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emissão de parecer acerca do presente processo e da minuta do contrato anexa.

Samila K. A. Damaceno

SAMILA KARINY ALVES DAMACENO
Agente de Contratações

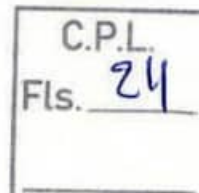


ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 156/2023
Dispensa de Licitação n.º 055/2023-PMP

INDICAÇÃO DE RECURSOS



Ao Setor de Licitações do Município de Pium - TO

Em atenção ao despacho de fls. , informamos a existência de recurso próprio para as despesas relativas ao presente processo de dispensa de licitação, na seguinte classificação orçamentária:

Dotação Orçamentária	15.122.0050.2048	Manutenção da Sec. Infraestrutura e Finanças
Elemento de Despesa	339039- DC 195	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ou física
Fonte de Recurso	1500	Recursos Próprios

Declaro, ainda, como secretário de finanças, para fins do disposto no artigo 16, inciso II da Lei Complementar n.º 101/01, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal.

Ao setor jurídico para parecer, conforme determinado.

Pium - TO, 25 de outubro de 2023.


ROBERVAL PAULO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças.